



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 099/2019

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho da servidora Andreia Regina Brischiliari Perissato Pizani, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 008, de 11 de junho de 2019; e

Considerando o Decreto de nº 062, de 24 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado contrato de trabalho com a servidora Andreia Regina Brischiliari Perissato Pizani, ocupante do cargo de Professora-PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.295-4-SESP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 072.060.069-30, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 17/09/2019, tendo em vista pedido de exoneração conforme protocolo nº 340/2019 de 16/09/2019.

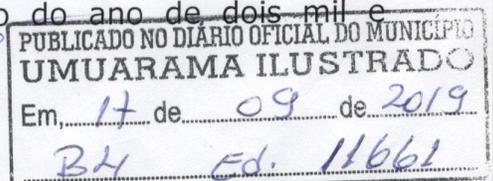
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.